



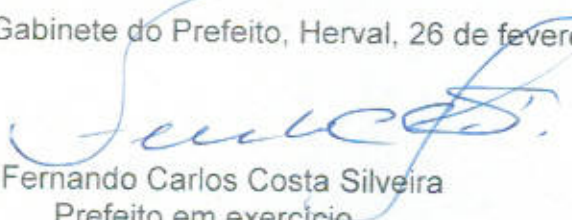
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE PINTO DA CUNHA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALEXANDRE PINTO DA CUNHA, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de março de 2019, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº189/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração